



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.176/ 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202005000224025, retifica o Decreto Judiciário nº 1.087, de 1º de junho de 2020, para consignar **segundo semestre de 2020** na escala de Plantão Judiciário do Segundo Grau, quanto aos feitos de competência exclusiva do Órgão Especial, bem assim os itens 19 e 28, que passam a se estruturar conforme tabela indicada:

Item	Semana	Desembargador(a)	Telefone
19	19.10.2020 a 26.10.2020	Leobino Valente Chaves	99294-4498
28	21.12.2020 a 28.12.2020	Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira	99294-4498

Goiânia, 15 de junho de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 317967882929 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202005000224025

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 15/06/2020 às 10:29